



Ofício GGS nº 05/2026

Blumenau, 07 de outubro de 2026.

Para: Organizações da Sociedade Civil com parcerias ativas com a SEMUDES

Assunto: Cumprimento do Art. 11 da Lei 13.019/2014

Com o objetivo de assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, encaminhamos os modelos de artes para divulgação das parcerias (serviços, projetos e/ou programas) celebradas com esta Secretaria. Os materiais foram elaborados de modo a contemplar as informações obrigatórias previstas no referido dispositivo legal.

Diante do exposto, orientamos que as Organizações da Sociedade Civil utilizem os modelos encaminhados, observando, para tanto, o modelo correspondente ao fundo que financia cada projeto preenchendo os campos indicados com as informações pertinentes a cada parceria. Ressaltamos que não deverão ser realizadas alterações no layout ou no conteúdo dos modelos, devendo ser efetuado exclusivamente o preenchimento dos campos destinados às informações específicas de cada parceria.

As artes deverão ser utilizadas para a divulgação das parcerias na internet, bem como afixadas em locais visíveis nas sedes das respectivas organizações e nos estabelecimentos em que sejam desenvolvidas as ações previstas nas parcerias, em conformidade com a legislação vigente.

O prazo estabelecido para a adequação é de 31/10/2026. A comprovação da divulgação realizada, mediante a utilização dos modelos encaminhados, deverá ser apresentada por meio do envio de registros fotográficos e capturas de tela (prints), que deverão ser anexados aos Relatórios Mensais (REO e RMA) referentes ao mês de outubro de 2026.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

DAYANE VANESSA MARTINS ALBERT

CRESS nº 6966 - 12ª Região

Assistente Social

Coordenadora do Monitoramento e Avaliação